



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 0093/2020 DAO

Pelotas, 05 de maio de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Daiane Dias, a qual solicita informações a respeito dos pacientes que tiveram seus exames, consultas e/ou procedimentos cirúrgicos cancelados em virtude do Covid-19 (prot. Câmara 2252/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (03 fls).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 151/2020 GAB

Pelotas, 04 de maio de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 248/2019 - SMG (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhamos cópia do Memorando nº 214/2020 da Diretoria de Atenção Especializada e Hospitalar, referente ao cancelamento de exames, consultas e cirurgias em virtude da Pandemia do COVID-19.

Atenciosamente,


Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 214/2020-DAEH

Pelotas, 24 de abril de 2020.

De: Diretoria de Atenção Especializada e Hospitalar- DAEH
Para: Sra. Roberta Paganini Lauria Ribeiro
MD Secretária Municipal de Saúde de Pelotas

Referência: Ofício Leg. nº 0094/2020 – Câmara Municipal de Pelotas
Prot nº 2252 – 000248/2019(SIM)

Prezada secretária,

Em resposta ao ofício em epígrafe, encaminhamos-lhe, em anexo, cópia do memorando nº 154/2020 - DRA/SMS, recebido nesta diretoria em 24/04/2020, com informações a respeito dos procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares.

Atenciosamente,

Fernanda Lessa
Diretora de Atenção
Especializada e Hospitalar
SMS Matrícula: 37888

Fernanda Lessa
Diretora de Atenção Especializada e Hospitalar
Secretaria de Saúde de Pelotas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº154/2020-DRA Pelotas, 24 de março de 2020

Referência: Ofício 000248/2019

Vereadora: Daiane Dias

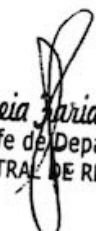
Prezada Senhora,

Conforme decreto 6267 de 22/04/2020 todos os procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares estão suspensos temporariamente em função da pandemia COVID- 19

Casos de urgência /emergência terão acesso pelas portas de entrada de atendimento , nas unidades de saúde , pronto socorro,UPA, UBAI.

Atendimentos oncológicos seguem fluxo normal a partir desta data.

Atenciosamente,


Odineia Farias da Rosa
Chefe de Departamento
CENTRAL DE REGULAÇÃO

Odineia Farias da Rosa
Chefe de Departamento
Central de Regulação

Ilma. Sra. Secretária
Roberta Paganini Lauria Riberio
MD Secretária Municipal de Saúde de Pelotas